ANÁLISETÉCNICA DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA (COPEL)
PAULO CESAR MARINI JUNIOR
PRESIDENTE DA COPEL

1. OBJETO

Relatório técnico dos documentos de qualificação técnica da **Tomada de Preço nº 009/2023**; **Processo Administrativo 2502/2023**. Objeto "contratação de empresa especializada em engenharia para execução recomposição e ampliação com paralelo de diversas ruas do município de Cruz das Almas-Ba**".**

2. OBJETIVO DA ANÁLISE TÉCNICA

Analise técnica dos documentos de qualificação técnica e autenticação.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados nesta análise foram fornecidos pela COPEL para que sejam analisados os documentos apresentados pelas empresas licitantes.

LICITANTE
1 - JOPEB ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 35.728.082/0001-70.
2 – CONSTRUTORA ANDRADE LEAL LTDA. – CNPJ N. 07.890.722/0001-08.
3 – LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS. – CNPJ N. 28.336.248/0001-47.
4 – ANDRADE CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86.
5 – ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. – CNPJ N. 10.686.207/0001-15.
6 – SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95.
7 – PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA. – CNPJ N. 22.491.677/0001-02.
8 – PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 47.564.952/0001-00.
9 – M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ N. 11.511.851/0001-15.

4. EMPRESAS PARTICIPANTES

5. ANÁLISE TÉCNICA

A análise abaixo considera apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação apresentada pelos licitantes e no edital do processo licitatório e as autenticações necessárias referente a qualificação técnica.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Essa análise é meramente opinativa. O Presidente da COPEL poderá acatar ou não de acordo com a análise e fundamentação objetiva**.**

(Item do edital 5.1.4.) Relativos à Qualificação Técnica:

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados: Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

EMPRESA: ANDRADE CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86.	
A)Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	REGISTRADO VAL. 31/03/2024 **RESPONS. TECNICOS:** WENDEL BRITO FERREIRA GEISON DOS SANTOS FERREIRA
B)Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONS. TECNICOS:** WENDEL BRITO FERREIRA GEISON DOS SANTOS FERREIRA FELIPE GALVÃO RAMOS DA SILVEIRA
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	NADA CONSTA
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK – CAT SEM REGISTRO DO CREA – SANTA INÊS E CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK – CAT SEM REGISTRO DO CREA – SANTA INÊS
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	OK– CAT SEM REGISTRO DO CREA –

CONCRETO ARMADO.	SANTA INÊS
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK– CAT SEM REGISTRO DO CREA – SANTA INÊS
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK – CAT SEM REGISTRO DO CREA – SANTA INÊS
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK – CAT SEM REGISTRO DO CREA – SANTA INÊS
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK– CAT SEM REGISTRO DO CREA – SANTA INÊS
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK– CAT SEM REGISTRO DO CREA – SANTA INÊS
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	**OK**
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	OK
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, **vistoriou o local onde serão executados os serviços** e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	OK
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK
OBSERVAÇÕES:	
Na declaração de sujeição as condições do edital de licitação constam TOMADA DE PREÇO 014/2023	

EMPRESA: CONSTRUTORA ANDRADE LEAL LTDA. – CNPJ N. 07.890.722/0001-08.	
A)Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	REGISTRADO VAL. 31/03/2024 **RESPONS. TÉCNICOS:** LUIZ LEAL DOS SANTOS
B)Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONS. TÉCNICOS:** LUIZ LEAL DOS SANTOS
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da	NADA CONSTA

respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK - CAT 205636/2023 - 213135/2023
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK – CAT 213135/2023
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK - CAT 205636/2023 - 213135/2023
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK - CAT 205636/2023 - 213135/2023
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK - CAT 205636/2023 - 213135/2023 -
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK – CAT 213135/2023
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK - CAT 205636/2023 -213135/2023 -
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK - CAT 205636/2023-213135/2023-
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	OK
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	OK
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste	OK

Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK

EMPRESA: JOPEB ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 35.728.082/0001-70.	
A) Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	REGISTRADO VAL. 31/03/2024 **RESPONS. TÉCNICOS:** RENÊ DE AZEVEDO BRITO
B) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONS. TÉCNICOS:** RENÊ DE AZEVEDO BRITO
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	NADA CONSTA
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK – CAT 191000/2023
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK – CAT 191000/2023
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 191000/2023
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 191000/2023
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK – CAT 191000/2023
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK – CAT 191000/2023
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 191000/2023
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 191000/2023
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	

A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	OK
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	OK
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	OK
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK

EMPRESA: PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 47.564.952/0001-00.	
A)Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	REGISTRADO VAL. 31/03/2024 **RESPONS. TÉCNICOS:** RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR
B)Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONS. TÉCNICOS:** RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JUNIOR
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	NADA CONSTA
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK – CAT 215009/2024
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK – CAT 215009/2024

3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 215009/2024
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 215009/2024
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK – CAT 215009/2024
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK – CAT 215009/2024
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 215009/2024
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 215009/2024
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	OK
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	OK
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	OK
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK

EMPRESA: SEAL CONSTRUÇÕES AVALIACOES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95.	
A)Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	REGISTRADO VAL. 31/03/2024 **RESPONS. TÉCNICOS:** BRUNO MACHADO MAIA DOS SANTOS CRISLANE CERQUEIRA CARVALHO
B)Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	APRESENTADO
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério	NADA CONSTA

Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK – CAT 202310/2023 - 202309/2023
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK – CAT 202310/2023 - 202309/2023
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 202310/2023 - 202309/2023
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 187713/2023
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK – CAT 202310/2023 - 202309/2023
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK – CAT 202310/2023 - 202309/2023
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 202310/2023 - 202309/2023
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 187713/2023
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	NÃO APRESENTOU
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	OK
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e	NÃO APRESENTOU

responsável técnico	
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK
OBSERVAÇÕES:	
ALGUMAS DECLARAÇÕES COMO A INEXISTÊNCIA DOS SERVIDORES NO QUADRO PESSOAL VEIO ACOMPANHADO NO TEXTO TP 10/2022. DECLA. MICRO TP 001/2022, DECLARAÇÃO FATOS IMPEDIDOS TP009/2022,	

EMPRESA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. – CNPJ N. 10.686.207/0001-15.	
A)Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	APRESENTADO VALIDADE 31/03/2024 **RESPONSÁVEL TECNICO** JORGE LUIS POMPONET LIMA
B)Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONSÁVEL TECNICO** JORGE LUIS POMPONET LIMA
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	NADA CONSTA
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK – CAT 80040/2021
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK – CAT 80040/2021
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 80040/2021
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 80040/2021
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK – CAT 80040/2021
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	OK – CAT 80040/2021

REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 80040/2021
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 80040/2021
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	OK
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	OK
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK

EMPRESA: – LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS. – CNPJ N. 28.336.248/0001-47	
A) Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	**APRESENTADO VALIDADE 31/03/2024** **RESPONSAVEL TECNICO** LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI
B) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONSAVEL TECNICO** LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	NADA CONSTA
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais	APRESENTADO

atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK – CAT 212578/2023
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK – CAT 158409/2022
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 212578/2023 – CAT 200789/2023
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 158409/2022
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK – CAT 212578/2023
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK – CAT 158409/2022
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT 212578/2023 – CAT 200789/2023
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 158409/2022
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	OK
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	OK
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK

EMPRESA: M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ N. 11.511.851/0001-15.	
A)Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	**APRESENTADO VALIDADE 31/03/2024** **RESPONSAVEL TECNICO** ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA
B)Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONSAVEL TECNICO** ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	NADA CONSTA
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK- CAT 74652/2020
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	OK -191758/2023
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK- CAT 74652/2020
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	NÃO APRESENTOU
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK- CAT 74652/2020
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK -191758/2023
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK- CAT 74652/2020
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	NÃO APRESENTOU
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	OK

B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	OK
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	OK
H) Declaração de elaboração independente de proposta	NÃO APRESENTOU

EMPRESA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA. – CNPJ N. 22.491.677/0001-02.	
A)Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;	APRESENTADO VAL. 31/03/2025 **RESPONSÁVEL TECNICO** JOCEMAR LEAL SILVA
B)Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);	**RESPONSÁVEL TECNICO** JOCEMAR LEAL SILVA
C)Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;	NADA CONSTA
D)Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital	NADA CONSTA
E) Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho	APRESENTADO
F) Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
1-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;	OK – CAT -2944/2019
2- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	OK – CAT -2944/2019

REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;	
3- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT -2944/2019
4- EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 167660
H) Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:	
a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	OK – CAT -2944/2019
b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA.	OK – CAT -2944/2019
c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO ARMADO.	OK – CAT -2944/2019
d) EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO	OK – CAT 167660
5.1.4.2.6. DECLARAÇÕES:	
A) Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);	OK
B) Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);	
C) Declaração de inexistência fatos impeditivos;	OK
D) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);	OK
E) Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;	OK
F) Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;	OK
G) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico	OK
H) Declaração de elaboração independente de proposta	OK

6. QUESTIONAMENTO TECNICO REFERENTE DA ATA

Sobre o questionamento em Ata da licitante LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS, sobre a licitante ANDRANDE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, **está de acordo com a analise técnica.**

Sobre o questionamento em Ata da licitante JOPEB ENGENHARIA LTDA, sobre a licitante SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES DE PROJETOS LTDA, **está de acordo com a análise técnica.**

7. CONCLUSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Conforme relatório acima, as licitantes ANDRADE CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86; SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95. e M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ N. 11.511.851/0001-15. **NÃO ATENDERAM INTEGRALMENTE** as exigências técnicas contidas no instrumento convocatório.

Conforme relatório acima, as licitantes JOPEB ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 35.728.082/0001-70; CONSTRUTORA ANDRADE LEAL LTDA. – CNPJ N. 07.890.722/0001-08; – LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS. – CNPJ N. 28.336.248/0001-47; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. – CNPJ N. 10.686.207/0001-15; PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 47.564.952/0001-00 e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA. – CNPJ N. 22.491.677/0001-02 **ATENDERAM INTEGRALMENTE** as exigências técnicas contidas no instrumento convocatório.

Outrossim, caso julgue-se que os motivos apontados de desatendimento e ou inconsistências ao edital nos documentos de habilitação das demais licitantes, cabe a COPEL a análise e julgamento, bem como possível complementações jurídicas.

Assim, finalizo minha analise técnica,

Cruz das Almas/Ba, 24 de janeiro de 2024.

ISADORA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA:052038261-7
MATRICULA: 95633